



**MUNICÍPIO DE TOMAR**

**EDITAL N.º 77/2015**

**ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR:** -----

**FAZ PÚBLICO** que, no âmbito da realização da Festa dos Tabuleiros, fica autorizado, excecionalmente, o encerramento dos estabelecimentos comerciais da cidade de Tomar, de 4 a 13 de julho de 2015, até duas horas além do horário normalmente em vigor. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt). -----

Paços do Município, 1 de julho de 2015 -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas